

DECRETO Nº 26.983, DE 07/10/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a saber:

| <i>Nome</i>                       | <i>Matric.</i> | <i>Cargo</i>             | <i>A partir</i> | <i>Proces.</i> |
|-----------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| Juslei Aparecida Damiano da Silva | 23270          | Manipulador de Alimentos | 04/10/2013      | 13073/13       |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/10/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação